Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.183, de 6 de Junho de 1973. -

Considera de Utilidade Pública o - " Centro Espírita Pai Benedito de- Aruanda". -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o " CENTRO ESPÍRITA PAI BENEDITO DE ARAUANDA ", localizado na Rua do Macuco, 87, bairro Cotiara, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Junho de 1.973. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO